

ESTUDO TÉCNICO

PRELIMINAR





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviços de organização de eventos esportivos e arbitragem justifica-se pela demanda existente na Secretaria Municipal de Esporte, considerando a realização de eventos do calendário esportivos do ano de 2026, como: campeonatos, torneios, jogos escolares, sendo indispensável a atuação de arbitragem qualificada nas competições, possibilitando a continuidade das atividades que fomentam a prática das diversas modalidades esportivas.

Os eventos esportivos, contribui significativamente e positivamente na promoção da imagem no âmbito do esporte, permitindo uma conexão mais próxima com a comunidade reforçando o compromisso com a saúde, bem-estar e integração social. A administração não dispõe em seu quadro, de servidores em quantidade e com qualificações necessárias para execução do objeto, razão pela qual, a contratação faz – se necessária.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Consta no link https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home?licitacoes.1 o Plano Anual de Contratações de 2026 do Município de Matupá.

A previsão da presente demanda encontra prevista no Plano Anual de Contratações na Tabela “SRP - PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER”. Com o objetivo de melhor atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, verificou-se a necessidade de aprimorar o descritivo dos serviços e de suas respectivas unidades de fornecimento. Inicialmente previstas de forma genérica como “UNIDADE”, as medições passaram a ser definidas como “JOGO” e “DIÁRIA”, por apresentarem maior clareza e adequação à natureza dos serviços contratados.

A adoção da unidade “JOGO” é vantajosa por permitir a mensuração exata dos serviços vinculados à realização de partidas, eventos ou competições esportivas, o que assegura maior precisão no controle, na fiscalização e no pagamento, evitando interpretações genéricas sobre a quantidade efetivamente executada.

Da mesma forma, a utilização da unidade “DIÁRIA” mostra-se mais adequada para serviços cuja execução ocorre ao longo de um período de trabalho, possibilitando um melhor planejamento operacional, transparência na execução contratual e compatibilidade entre a prestação do serviço e a forma de remuneração.

Assim, a substituição da unidade genérica “UNIDADE” por “JOGO” e “DIÁRIA” traz maior objetividade ao processo, melhora a definição dos quantitativos, facilita a fiscalização contratual e promove mais eficiência administrativa e economicidade à contratação.



Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. A contratada será a responsável pelo fornecimento dos materiais utilizados pela equipe de arbitragem como: uniformes (incluindo calçado), apitos, cartões, itens de segurança individual e coletiva para a execução dos serviços, bem como pelas despesas de impressão de tabelas e sumulas de jogos, transporte, estadias e alimentação dos profissionais que executarão os serviços, encargos trabalhistas, previdências, fiscais e comerciais, taxas e tributos que incidirem sobre os serviços. O transporte/deslocamento dos profissionais não será disponibilizado pelo Município de Matupá.
- 3.2. Possuir qualificação técnica consistente em atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto da presente licitação e declaração da contratada de que tem pleno conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
- 3.3. Executar os serviços fielmente objetivando qualidade, pontualidade e eficácia nos serviços prestados, fornecendo a equipe técnica e materiais necessários.
- 3.4. Arbitrar as competições de acordo com o respectivo regulamento técnico, aplicando as determinações previstas e, subsidiária e complementarmente, nos casos em que o regulamento da competição for omissivo, aplicar as regras oficiais da federação esportiva correspondente;
- 3.5. A contratada será responsável na elaboração das tabelas de jogos e auxiliar na organização das quadras;
- 3.6. Evitar conduta irregular e tratamento inadequado aos atletas e aos representantes do Secretaria Municipal Esporte e Lazer, usando de meios pedagógicos na realização do trabalho e na aplicação de penalidades;
- 3.7. Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que retarde ou impeça o serviço contratado;
- 3.8. Apresentar relatório, assinado pelo responsável da contratada, contendo jogos, incidências de cartões ou de relatório por jogo, dentro de 01 (um) dia;
- 3.9. A elaboração da escala de arbitragem é de inteira responsabilidade da contratada, que deverá observar as normas previstas no regulamento da respectiva competição;
- 3.10. Os árbitros, auxiliares e mesários que atuarão no jogo designado para a partida em que atuarão com, no mínimo, 30 minutos antes do horário previsto na tabela para início do jogo, estar devidamente uniformizados;
- 3.11. Todas as despesas e encargos com funcionários e materiais são de exclusiva responsabilidade da contratada;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

3.12. Responsabilizar-se pelos pagamentos, sem qualquer reembolso por parte do Município Contratante, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços contratados e/ou a terceiros.

3.13. A Contratante reserva-se ao direito de inspecionar os serviços prestados, podendo revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

3.14. Os serviços desta licitação deverão ser realizados no local indicado pela Secretaria Municipal Esporte e Lazer, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário, seguros, taxas e tributos decorrentes da prestação de serviço.

3.15. Em caso de recusa do objeto pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o serviço ser substituído pela Contratada imediatamente após constatação dos problemas;

3.16. O Licitante deverá garantir a melhor qualidade dos serviços, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.

3.17. O prazo de execução dos serviços licitados deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal Esporte e Lazer, a contar do recebimento da ordem de compra.

3.18. O serviço será solicitado de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com antecedência mínima de 10 (Dez) dias, mediante NAD (Nota de Autorização de Despesas), para que a contratada possa providenciar a relação dos envolvidos que farão parte do serviço solicitado;

3.19. A equipe contratada deverá estar no local com antecedência mínima de 30 minutos ao horário determinado pela Tabela dos Jogos, para o início das competições;

DA FISCALIZAÇÃO

3.20. A fiscalização é de responsabilidade do funcionário listado a seguir que foi designado para tal função:

Fiscal técnico ou responsável pelo recebimento/fiscalização:
--

<i>Zaqueu da Silva Muniz Filho</i>

DO PAGAMENTO

3.21. O pagamento será efetuado em até 30 dias, a contar da efetiva da execução dos serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

3.22. No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com transporte e outros.



Zaqueu da Silva Muniz Filho



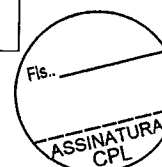
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

3.23. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo informado é uma estimativa do consumo para os próximos 12 (doze) meses, e será realizada de acordo com as necessidades do Município de Matupá, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente realizados. Segue abaixo as quantidades pretendidas:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANT
01	UNIDADE	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COMPREENDENDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE JOGOS ESCOLARES, CAMPEONATOS E TORNEIOS, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO, DEFINIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CHAVES/TABELAS, PROGRAMAÇÃO E HORÁRIOS DAS PARTIDAS, INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO, CONTROLE DE CLASSIFICAÇÃO E DE PENALIDADES DOS PARTICIPANTES, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS OFICIAIS, BEM COMO DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.	30
02	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA PARTIDA DE BASQUETEBOL ESCOLAR, COM DURAÇÃO DE 04 PERÍODOS DE 10 MINUTOS CADA, COM EQUIPE MÍNIMA COMPOSTA POR 02 ÁRBITROS DE QUADRA E 01 MESÁRIO/CRONOMETRISTA.	30
03	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA PARTIDA DE BASQUETEBOL, COM DURAÇÃO DE 04 PERÍODOS DE 10 MINUTOS CADA, COMPOSTO POR EQUIPE MÍNIMA DE 03 ÁRBITROS DE QUADRA, 01 MESÁRIO E 01 CRONOMETRISTA.	100
04	DIARIA	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA PARTIDA DE BASQUETE 3X3 (STREETBALL), COMPOSTO POR EQUIPE MÍNIMA DE 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO/CRONOMETRISTA.	35
05	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA HANDEBOL ESCOLAR, COM PARTIDAS DE DURAÇÃO TOTAL DE 24 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 2 TEMPOS DE 12 MINUTOS CADA, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO/CRONOMETRISTA.	40
06	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA HANDEBOL ADULTO, COM PARTIDAS DE DURAÇÃO TOTAL DE 60 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 2 TEMPOS DE 30 MINUTOS CADA, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO/CRONOMETRISTA.	70



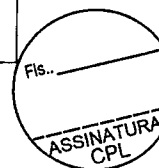
[Handwritten Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

07	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA VOLEIBOL DE QUADRA, COM PARTIDAS DISPUTADAS EM ATÉ 03 SETS, SENDO O 1º E 2º SETS ATÉ 25 PONTOS E O 3º SET ATÉ 15 PONTOS, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 02 ÁRBITROS E 01 APONTADOR.	80
08	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA VOLEIBOL DE QUADRA, COM PARTIDAS DISPUTADAS EM ATÉ 05 SETS, CONFORME REGRAS OFICIAIS DA MODALIDADE, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 02 ÁRBITROS E 01 APONTADOR.	50
09	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA VÔLEI DE AREIA, COM PARTIDAS DISPUTADAS EM ATÉ 3 SETS, SENDO O 1º E 2º SETS ATÉ 25 PONTOS E O 3º SET ATÉ 15 PONTOS, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 02 ÁRBITROS E 01 APONTADOR.	80
10	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA FUTSAL, COM PARTIDAS DE DURAÇÃO TOTAL DE 24 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 2 TEMPOS DE 12 MINUTOS CADA, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 02 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO.	60
11	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA FUTSAL, COM PARTIDAS DE DURAÇÃO TOTAL DE 40 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO.	120
12	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA FUTSAL, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO, PARA ATENDIMENTO EM ZONA RURAL.	50
13	DIARIA	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA TÊNIS DE MESA, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 01 ÁRBITRO.	25
14	DIARIA	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA XADREZ, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 01 ÁRBITRO.	25
15	DIARIA	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATLETISMO, PISTA E CAMPO.	35
16	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIAS DE BASE, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 01 ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 ÁRBITROS AUXILIARES, 01 MESÁRIO e 02 GANDULAS.	30
17	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 01 ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 ÁRBITROS AUXILIARES, 01 MESÁRIO E 02 GANDULAS.	40
18	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA FUTEBOL SOCIETY (7), COM PARTIDAS DE DURAÇÃO TOTAL DE 40 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO.	70
19	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA FUTEBOL SOCIETY (7), COM PARTIDAS DE DURAÇÃO TOTAL DE 50 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 2 TEMPOS DE 25 MINUTOS CADA, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO.	70

Adriell





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

20	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA FUTEBOL SOCIETY (7), COM PARTIDAS DE DURAÇÃO TOTAL DE 40 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO, PARA ATENDIMENTO EM ZONA RURAL.	60
21	DIARIA	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA TORNEIOS DE MODALIDADES DE AREIA E QUADRA, COMPREENDENDO VÔLEI DE AREIA, FUTEVÔLEI, BEACH SOCCER, BASQUETE 3X3, BEACH TENNIS E BADMINTON.	50
22	DIARIA	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA TORNEIOS DE FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL SOCIETY (7), BASQUETEBOL, VOLEIBOL E HANDEBOL.	50
23	DIARIA	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA JOGOS ALTERNATIVOS, COMPREENDENDO TRUCO, CANASTRA, DAMA, DOMINÓ, TRILHA, 48, BOCHA, MALHA E SINUCA.	30

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme análise de contratação com objetos similares, o mercado apresenta uma gama diversificada de empresas que atuam com serviços de arbitragem em eventos desportivos. Por se tratar de prestação de serviço genuinamente pessoal, a eficiência na execução se fará mediante profissionais altamente qualificados.

Depois de analisar as contratações realizadas por outros municípios levantamos duas opções:

- a) Contratar uma equipe de profissional para executar a função.
- b) Utilizar uma equipe de professores do município.

O município não possui em seu quadro profissionais qualificados com o conhecimento e experiência necessária na área de arbitragem e em números suficientes para exercer tal função.

Os eventos são realizados eventualmente e em tempos pré-determinados, o mesmo não gera a necessidade de ter profissionais efetivos no quadro de servidores do Município de Matupá. Assim, identifica-se apenas uma solução que é a contratação de empresa de arbitragem para atuar nos eventos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa prévia de valor foi calculada com base em pesquisa de preços conforme as diretrizes do Decreto nº. 4.487, de 16 de março de 2023, será anexada posteriormente ao processo, juntamente com a pesquisa no Banco de Preços, com prestadores de serviços regionais e em sítios eletrônicos especializados, montando assim uma cesta de preços. A estimativa do valor de contratação é em torno de R\$ 576.406,50 (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).

ITEM	CÓD. MATERIAL	COD. TCE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIANA
------	---------------	----------	-------------------	-----------	-------	---------



[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

1	383687	70266	UNIDADE	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COMPREENDENDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE JOGOS ESCOLARES, CAMPEONATOS E TORNEIOS, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO, DEFINIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CHAVES/TABELAS, PROGRAMAÇÃO E HORÁRIOS DAS PARTIDAS, INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO, CONTROLE DE CLASSIFICAÇÃO E DE PENALIDADES DOS PARTICIPANTES, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS OFICIAIS, BEM COMO DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.	30	R\$ 3.683,00
2	383682	65526	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA PARTIDA DE BASQUETEBOL ESCOLAR, COM DURAÇÃO DE 04 PERÍODOS DE 10 MINUTOS CADA, COM EQUIPE MÍNIMA COMPOSTA POR 02 ÁRBITROS DE QUADRA E 01 MESÁRIO/CRONOMETRISTA.	30	R\$ 238,00
3	383684	65526	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA PARTIDA DE BASQUETEBOL, COM DURAÇÃO DE 04 PERÍODOS DE 10 MINUTOS CADA, COMPOSTO POR EQUIPE MÍNIMA DE 03 ÁRBITROS DE QUADRA, 01 MESÁRIO E 01 CRONOMETRISTA.	100	R\$ 364,66
4	383685	900033	DIARIA	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA PARTIDA DE BASQUETE 3X3 (STREETBALL), COMPOSTO POR EQUIPE MÍNIMA DE 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO/CRONOMETRISTA.	35	R\$ 688,00
5	383686	65527	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA HANDEBOL ESCOLAR, COM PARTIDAS DE DURAÇÃO TOTAL DE 24 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 2 TEMPOS DE 12 MINUTOS CADA, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO/CRONOMETRISTA.	40	R\$ 226,26
6	383688	65527	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA HANDEBOL ADULTO, COM PARTIDAS DE DURAÇÃO TOTAL DE 60 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 2 TEMPOS DE 30 MINUTOS CADA, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO/CRONOMETRISTA.	70	R\$ 294,00
7	383689	65524	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA VOLEIBOL DE QUADRA, COM PARTIDAS DISPUTADAS EM ATÉ 03 SETS, SENDO O 1º E 2º SETS ATÉ 25 PONTOS E O 3º SET ATÉ 15 PONTOS, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 02 ÁRBITROS E 01 APONTADOR.	80	R\$ 340,00
8	383690	65524	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA VOLEIBOL DE QUADRA, COM PARTIDAS DISPUTADAS EM ATÉ 05 SETS, CONFORME REGRAS OFICIAIS DA MODALIDADE, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 02 ÁRBITROS E 01 APONTADOR.	50	R\$ 307,33

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

9	383691	900115	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA VÔLEI DE AREIA, COM PARTIDAS DISPUTADAS EM ATÉ 3 SETS, SENDO O 1º E 2º SETS ATÉ 25 PONTOS E O 3º SET ATÉ 15 PONTOS, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 02 ÁRBITROS E 01 APONTADOR.	80	R\$ 279,56
10	383692	70865	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA FUTSAL, COM PARTIDAS DE DURAÇÃO TOTAL DE 24 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 2 TEMPOS DE 12 MINUTOS CADA, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 02 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO.	60	R\$ 223,66
11	383694	70865	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA FUTSAL, COM PARTIDAS DE DURAÇÃO TOTAL DE 40 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO.	120	R\$ 402,19
12	383695	70865	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA FUTSAL, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO, PARA ATENDIMENTO EM ZONA RURAL.	50	R\$ 331,66
13	383696	65530	DIARIA	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA TÊNIS DE MESA, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 01 ÁRBITRO.	25	R\$ 331,53
14	383697	65531	DIARIA	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA XADREZ, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 01 ÁRBITRO.	25	R\$ 364,73
15	383698	2710	DIARIA	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATLETISMO, PISTA E CAMPO.	35	R\$ 388,30
16	383699	65522	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIAS DE BASE, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 01 ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 ÁRBITROS AUXILIARES, 01 MESÁRIO E 02 GANDULAS.	30	R\$ 355,66
17	383700	65522	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 01 ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 ÁRBITROS AUXILIARES, 01 MESÁRIO E 02 GANDULAS.	40	R\$ 738,00
18	383701	70866	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA FUTEBOL SOCIETY (7), COM PARTIDAS DE DURAÇÃO TOTAL DE 40 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO.	70	R\$ 304,80
19	383702	70866	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA FUTEBOL SOCIETY (7), COM PARTIDAS DE DURAÇÃO TOTAL DE 50 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 2 TEMPOS DE 25 MINUTOS CADA, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO.	70	R\$ 418,36
20	383704	70866	JOGO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA FUTEBOL SOCIETY (7), COM PARTIDAS DE DURAÇÃO TOTAL DE 40 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA, COMPOSTO POR EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO, PARA ATENDIMENTO EM ZONA RURAL.	60	R\$ 391,26

Schueler *af*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

21	383706	72695	DIARIA	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA TORNEIOS DE MODALIDADES DE AREIA E QUADRA, COMPREENDENDO VÔLEI DE AREIA, FUTEVÔLEI, BEACH SOCCER, BASQUETE 3X3, BEACH TENNIS E BADMINTON.	50	R\$ 871,39
22	383707	72695	DIARIA	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA TORNEIOS DE FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL SOCIETY (7), BASQUETEBOL, VOLEIBOL E HANDEBOL.	50	R\$ 446,96
23	383708	65529	DIARIA	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA JOGOS ALTERNATIVOS, COMPREENDENDO TRUCO, CANASTRA, DAMA, DOMINÓ, TRILHA, 48, BOCHA, MALHA E SINUCA.	30	R\$ 473,41

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação externa, através de processo licitatório, foi o meio mais eficaz e econômico, bem como o que melhor permite a concorrência, adotando-se, em razão da conveniência da aquisição dos serviços para melhor planejamento dos gastos públicos, uma vez que a Secretaria Municipal Esporte e Lazer não possui profissionais da área no quadro de funcionários para atuar na função de árbitro, necessitando de suporte de profissionais aptos a atuar em competições, sendo necessário contratação para atender as demandas de eventos esportivos previstos no para o ano de 2026.

O pregão eletrônico sistema registro de preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos serviços exigidos neste termo por no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando-se que, a empresa contratada irá fornecer serviços de arbitragem, suprido assim a demanda exposta neste estudo não há a necessidade de parcelamento. Assim para atendimento a esses e demais critérios estabelecidos neste estudo técnico, justifica-se o não parcelamento da Solução.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada em arbitragem para realização dos Jogos realizados pelo Município pode trazer diversos benefícios, tanto para a organização do evento quanto para a experiência dos servidores. Alguns desses benefícios incluem:

- **Conhecimento das regras:** Árbitros especializados têm um profundo conhecimento das regras do esporte em questão, o que contribui para um melhor entendimento e aplicação das mesmas durante as partidas.
- **Credibilidade:** A presença de árbitros experientes aumenta a credibilidade dos jogos, assegurando que as competições sejam realizadas de acordo com padrões de qualidade reconhecidos.



Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

- Resolução de conflitos: Os árbitros são treinados para resolver conflitos e disputas que possam surgir durante as partidas, ajudando a manter um ambiente esportivo saudável e respeitoso.
- Segurança: A atuação de árbitros profissionais pode contribuir para a segurança dos participantes, uma vez que eles estão atentos a situações de risco e podem intervir para evitar lesões.
- Eficiência: Árbitros especializados geralmente conduzem os jogos de forma eficiente, mantendo o ritmo das partidas e evitando atrasos desnecessários.
- Desenvolvimento esportivo: A presença de árbitros profissionais pode promover o desenvolvimento do esporte ao inspirar jogadores e equipes a melhorar seu desempenho e conhecimento das regras.
- Experiência positiva: A contratação de árbitros especializados contribui para que os jogos sejam uma experiência mais positiva e agradável para os participantes, incentivando a participação em eventos futuros.
- Redução de controvérsias: Com árbitros experientes, as decisões são mais consistentes e menos sujeitas a questionamentos, reduzindo assim a probabilidade de disputas e controvérsias pós-jogo.
- Foco na competição: Ao ter uma empresa especializada em arbitragem cuidando da parte de julgamento e aplicação das regras, a equipe organizadora do evento pode se concentrar em outras áreas.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada em arbitragem pode melhorar significativamente a qualidade e a organização dos jogos realizados pelo município de Matupá, proporcionando uma experiência esportiva mais justa, segura e agradável para todos os envolvidos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando que realização de registro de preços para contratação de serviços de organização de eventos esportivos e arbitragem é recorrente, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tem plena condição de atendimento ao objeto.

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

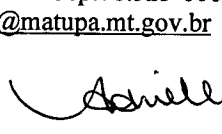

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Observamos que os serviços a ser contratado, não causa impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



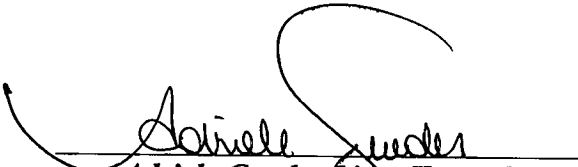


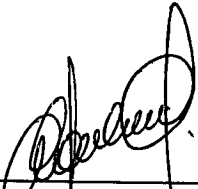
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades deste Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o presente estudo estabelece preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

14- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Matupá/MT, 22/05/2026.


Adriele Guedes Lima Konrath
Adjunto Imediato
departamentoesportemp@hotmai.com


Franco Eduardo Monteiro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto 5878/2026

